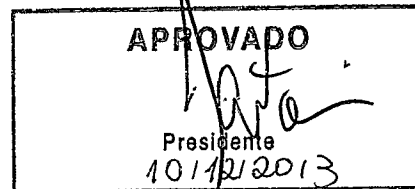




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

P/620



EMENDA Nº 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 11.442

(Paulo Malerba)

Acrescenta atribuições ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí

Acrescente-se onde couber:

“Art. ____ . O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí manterá registro de seus atos, assegurada a publicidade por meio da Imprensa Oficial do Município e/ou do site da Prefeitura na Internet, mediante os critérios mínimos seguintes:

I - convocação das reuniões na Imprensa Oficial e no site da Prefeitura;

II - publicação no site da Prefeitura de atas, pareceres e documentos que considere necessários;

III - dados para contato com pelo menos o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho.”

Sala das Sessões, 10/12/2013



PAULO MALERBA